Fundado por Luiz Augusto Stesse em 2005 - Ano II Jaboticabal, 17 de novembro de 2006 Edição Quinzenal - Regional

Rua Humberto Biancardi, 133 - F. - Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP - Cep 14890-220 - Telefone: (16) 3202-0291 E-mail: jornalfontejab@yahoo.com.br

R\$ 1,00



TRAPALHADAS DE POLÍTICOS COLOCAM O NOME DE JABOTICABAL NA LAMA

Págs. 02,03,04 e 05





Pág. 06







PRONTO SOCORRO DE JABOTICABAL: O MARTÍRIO DOS **POBRES**

Pág. 08



Festa das Crianças

Praça das Jaboticabeiras Dia 04/11/2006 Realização: Wilsinho Locutor

OUANDO UMA **IMAGEM** VALE MAIS **QUE MIL** PALAVRAS...



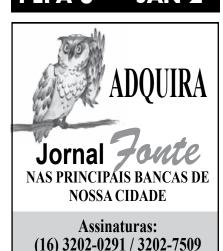
Aniversariantes do mês







Parabéns e muita saúde são os votos de amigos e familiares



/eia ainda.

• PLANTÃO POLICIAL E EDITAIS • SANTA ISABEL DA HUNGRIA



TRAPALHADAS DE POLÍTICOS COLOCAM O NOME DE JABOTICABAL NA LAMA

Luiz Augusto Stesse e João Teixeira de Lima

A edição 009 do Jornal Fonte datada de 16 de junho de 2005, mostrou detalhadamente as irregularidades cometidas com o dinheiro do povo, segundo relatório do TCE (Tribunal de Contas do Estado), no ano de 2003, cuja manchete foi: "CASO DE POLÍCIA - VOCÊ CONHECE A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL? TEM CERTEZA?".

A matéria que ocupou toda edição do Jornal (oito páginas), se iniciou com o seguinte esclarecimento: "VEREADORES E EX-VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, SOB PRESIDÊNCIA DE Α EDÚ FENERICH **DESDE** USARAM DINHEIRO 2001 PÚBLICO ATÉ PARA COMPRA DE PERFUME, HIDRATANTE, REVISTA CONTIGO, CHICLETS, ENERGÉTICOS, CHOCOLATES, ALCÓOLICAS **BEBIDAS** OUTROS...

Segundo o relatório do TCE (Tribunal de Contas do Estado), que gerou o processo TC-1515/026/03, denuncia irregularidades cometidas nas contas da Câmara Municipal em 2003. O Jornal Fonte teve acesso a esse relatório que está anexo ao Processo 164/2005 do 3° Oficio Criminal do Fórum de Jaboticabal. Este Processo é oriundo do Inquérito Policial 010/2005, CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, cujo averiguado é CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH, instaurado na Seccional de Polícia de Sertãozinho a pedido da Promotora de Justiça, Ethel Cipelli, acatando representação do PCdoB (Partido Comunista do Brasil), Comitê Municipal de Jaboticabal, por intermédio do seu Presidente. O TCE efetuou uma auditoria nas contas da Câmara Municipal no ano de 2003, analisou despesa a despesa, mesmo assim o relatório tem 134 páginas". Esta denúncia do Jornal Fonte aguçou

POR AMOSTRAGEM, ou seja, não

a ira de Edu Fenerich, que além de se utilizar a imprensa "paga" com dinheiro público - rádios e jornais, distribuiu um dossiê com 138 páginas também confeccionado com dinheiro público para atacar a vida pessoal dos autores da matéria.

Para nossa surpresa, o Jornal "FOLHA DE S.PAULO", do último domingo, 12 de novembro de 2006, no caderno RIBEIRÃO, página C5, trouxe a seguinte matéria assinada por LUÍS FERNANDO MANZOLI:

"CHEFE DE LEGISLATIVO COMPRA ATÉ AMARULA COM VERBA PÚBLICA

GASTOS "SUPÉRFLUOS E ABUSIVOS" FORAM CONSTATADOS PELO TCE NA CÂMARA DE JABOTICABAL **DURANTE EXERCÍCIO DE 2003**

Carlos Eduardo Fenerich (PPS) responde por quatro inquéritos policiais sobre irregularidades em despesas à frente do Legislativo

Balas de gelatina, pastilhas de hortelã, farinha Láctea, sorvete, trufas, revistas de fofoca, perfumes, hidratante e até uma garrafa de licor Amarula foram comprados com dinheiro público pelo presidente da Câmara de Jaboticabal, Carlos Eduardo Pedroso Fenerich (PPS), durante o ano de 2003. O levantamento foi feito pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado) na análise das contas do Legislativo daquele ano.

A lista de produtos supérfluos - que consumiram R\$ 312,39 - é apenas uma das irregularidades encontradas pelo tribunal. Outros gastos "abusivos", no entendimento do relator do TCE, Flávio Henrique Plastre, referem-se à compra de combustíveis, refeições e viagens feitas por Fenerich e outros vereadores.

Com combustíveis, os vereadores gastaram R\$ 49.869,52 no ano. O total de litros - 46.467,14 - consumidos em 2003 representa média diária de 127,30 por dia, considerando sábados e domingos. As notas apontam a compra de álcool e óleo diesel, sendo que a Câmara possuía apenas carros a gasolina - o único veículo a álcool capotou e teve perda total em setembro daquele ano, e os gastos com o combustível continuaram nos meses seguintes.

O relatório também indica falha na criação da Resolução 268, de 2001 quando Fenerich também era presidente. A Resolução substituiu os efeitos de lei municipal de 1985 e desobrigou o chefe do Legislativo a discriminar em detalhes os gastos nas notas fiscais.

Apesar dos problemas, as contas foram aprovadas "com ressalvas" pelo TCE porque os gastos do Legislativo não ultrapassaram o limite de 8% do Orçamento de Jaboticabal em 2003 a diferença entre o que foi arrecadado e o que foi gasto foi de apenas R\$ 92,17.

tribunal determinou encaminhamento do relatório à Delegacia Seccional de Sertãozinho para apuração e eventual atribuição de crime aos atos do presidente. O relatório acabou se tornando base para quatro inquéritos policiais que ainda tramitam na Delegacia Seccional de Sertãozinho. Outros dois foram arquivados e não se provou culpa do vereador. Carlos Eduardo Fenerich nega ter cometido irregularidades (leia texto nesta página).

Segundo o delegado assistente Pláucio Roberto Rocha Fernandes, os gastos supérfluos não configuram crime. "É a velha discussão entre o ilegal e o imoral", disse. Após concluído, o inquérito - instaurado em abril de 2005, logo após elaboração do relatório do TCE - será encaminhado à justiça, que vai definir ou se abre processo criminal.

A denúncia inicial partiu do então presidente do PCdoB (Partido Comunista do Brasil) em Jaboticabal, João Teixeira de Lima, que entregou representação ao Ministério Público acusando Fenerich de gastos irregulares no celular da Câmara utilizado por ele. O delegado requisitou, então, o relatório do TCE e teve acesso às demais irregularidades.

outros inquéritos analisam possíveis irregularidades em três licitações feitas pela Câmara naquele ano. Segundo Pláucio Fernandes, todas as investigações estão em fase de conclusão.

OUTRO LADO

FENERICH DIZ OUE GASTOS **NÃO SÃO IRREGULARES**

O presidente da Câmara de Jaboticabal. Carlos Eduardo Pedroso Fenerich (PPS), disse que os gastos constatados pelo relatório do TCE não têm "nada de irregulares" e que as contas já foram "inclusive julgadas e aprovadas". Para cada apontamento feito pelo tribunal eu apresentei minha defesa e foi tudo julgado regular."

Em relação aos combustíveis, Fenerich afirmou que em 2003 a Câmara tinha 17 vereadores e apenas três carros para utilizar. "Os vereadores usavam seus carros particulares em serviço oficial e colocavam combustível com notas da Câmara. Não sei onde está o problema nisso" afirmou.

Quanto ao licor Amarula, o presidente disse: "Todo mundo toma uma cervejinha quando vai almoçar. O licor é um complemento al almoço. E foi só uma garrafa durante um ano inteiro".

Ele disse que não há detalhamento nas notas por "falta de espaço" e que "todo mundo faz isso". Como vamos colocar tudo em quatro linhas na nota?", disse. O vereador, que é presidente da Câmara desde 2001, afirmou que "não tem o que temer". "Está tudo provado", disse.

PIVÔ DE RIXA, VEREADOR DE JABOTICABAL DIZ QUE O TCE COMPROVOU AS "NOTAS FRIAS"

Overeador Jan Nicolau Baaklini (PHS) afirma que o relatório do TCE sobre as contas da Câmara de 2003 confirmam que o Legislativo possui "notas frias", conforme denúncia apresentada por ele em um programa de rádio em Jaboticabal mais de uma vez neste ano. As acusações de Baaklini já renderam a abertura de um inquérito policial, na Delegacia Seccional de Sertãozinho, contra a Mesa Diretora da Câmara e a abertura de duas CPs (Comissões Processantes) contra ele no Legislativo.

No mês passado, a Câmara aprovou a abertura da comissão por quebra de decoro contra Baaklini por ele ter

Expediente:

Jornal Fonte- L.A. Stesse Jornal - ME CNPJ 06.131.944/0001-84 Inscrição Estadual: 391.110.172.119 Jornalista e Editor: Luiz Augusto Stesse Mtb 35 551

Inscrição Municipal: 100.509 Administração e Redação: Rua Humberto Biancardi, 133 - fundos Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP

CEP 14890-220 Fone: (16) 3202-0291

E-mail: jornalfontejab@yahoo.com.br Impressão: Gráfica Multipress Ltda. Tiragem: 2.000 exemplares

O Jornal Fonte não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados. A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias só é permitida desde que citada a fonte.

Rádio Energia FM - 99,1

Jornal Energia 2ª Edição das 12:00 às 13:00h com Alencar

(16) 3242-1061 **Monte Alto-SP**

tido uma condenação judicial por calúnia e difamação em julho deste ano. Baaklini havia dito que o também vereador Aparecido Servidone (PFL) ganhou R\$ 30 mil do candidato a prefeito Ricardo Martins (PSDB) para apoiá-lo em 2004.

Baaklini foi condenado a pagar dois salários mínimos a uma instituição de caridade. Ele entrou com recurso para barrar a CP, alegando que não cabia quebra de decoro porque ele não era vereador quando supostamente difamou Servidone e já havia pago a condenação judicial. o juiz da 3ª Vara Cível de Jaboticabal, Antonio Roberto Borgatto, acatou o argumento e impediu a CP – a decisão é da semana passada. A Câmara já recorreu ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Semanapassada, vereadores aprovaram a abertura de nova CP contra Baaklini por denúncias envolvendo as "notas frias" feitas por ele na rádio. Comissão pode indicar cassação.

O vereador também responde por inquérito em Sertãozinho por ter supostamente trocado a placa de seu carro particular por uma placa da Câmara. Segundo Baaklini, a troca foi uma "armação da oposição".

REPERCUSSÃO

Na segunda-feira 13/11, o vereador e presidente da Câmara Edu Fenerich (PPS), compareceu ao programa "Jornal Athenas Notícia", da Rádio Athenas Paulista, a primeira rádio de Jaboticabal a repercutir as denúncias do Jornal "Folha de S.Paulo", a segunda foi a Rádio Vida Nova, na terça-feira 14/10 no programa "Rotativa Sonora".

LICOR AMARULA

Como sempre, Edu debochou da população com explicações esdrúxulas alegando que não há problema algum em se tomar uma dose de licor para fazer digestão após o almoço, que custou apenas R\$ 8,00, e não uma garrafa como afirmou o mentiroso jornalista da "folha", disse Edu.

COMBUSTÍVEIS

Edu afirmou que quem usou óleo diesel uma única vez foi o vereador Pepa Servidone (PFL). O álcool após o acidente do carro da Câmara, quem usou foi o ex-vereador Luiz Carlos de Jorge (O Lú de Jorge – PL), e que ambos estavam a serviço oficial do Poder Legislativo.

NOTAS FRIAS

O presidente do Legislativo jaboticabalense nega a existência de "notas frias" na Câmara, denunciadas pelo vereador Jan Nicolau (PSC). Porém acrescenta: "salvo melhor juízo", o que quer dizer que ele próprio tem dúvidas.

Deixou claro Edu Fenerich, que quem entrega o dinheiro para os vereadores viajarem e analisa as notas por eles apresentadas é o diretor de administração da Câmara José Luiz Carregari.

JORNALECO

Mais uma vez o Jornal Fonte, seu proprietário e este signatário, foram achincalhados por "Sua Excelência" sem termos qualquer participação nesse episódio das supostas "notas frias", apenas, fomos o primeiro órgão de imprensa a publicar em junho de 2005, o relatório do TCE que apontou essas e outras irregularidades, cumprindo o verdadeiro papel da imprensa.

DESVIO DE FOCO

O todo poderoso presidente da Câmara Edu Fenerich, é famoso por inverter a situação, ou seja, ao invés de responder as acusações que pesam sobre suas costas prefere tentar desviar a atenção da população com insinuações mentirosas de que estamos tentando ludibriar Jan Nicolau para tomarmos seu lugar na Câmara. "O manda chuvas" do Palácio Ângelo Berchieri e seus "amigos" têm que entender de uma vez por todas que independentemente de qualquer coisa vamos combatê-los até as últimas consequências. Até porque, temos justiça, a qual vem sendo exercida pela promotora de Jaboticabal Ethel Cipelli, que jamais negou e jamais negará a apuração desses absurdos cometidos pelos "homens públicos", que se sentem verdadeiros senhores feudais. Enquanto tivermos pessoas feitas à promotora Ethel Cipelli, esses aproveitadores pensarão muitas vezes antes de meterem a mão no dinheiro do sofrido povo jaboticabalense. Lembrando, que a promotora Ethel Cipelli, sozinha nada pode fazer, é preciso que denunciemos para que ela possa tomar as providências.

SUPÉRFLUOS

Nas rádios Athenas Paulista e Vida Nova, Edu Fenerich fez questão de salientar que o dinheiro gasto com esses produtos foi irrisório. Realmente é, entretanto, aqui, não se discute o valor e sim o desrespeito com o dinheiro público. Veja a relação completa desses produtos que totalizou R\$ 312,39, e mais despesas não identificadas que custaram aos cofres públicos R\$ 1.317,33, que conforme o TCE os produtos não têm cadastros. O quais podemos chamálos de OVNI's- (Objetos Voadores Não Identificados).

Por outro lado, Edu garante que essas contas da Câmara em 2003 foram aprovadas com ressalvas. A aprovação ou não, cabe ao tribunal de contas, se está certo ou errado não nos cabe julgar.

Mas uma coisa é certa, o povo tem o direito de saber o que nossos representantes fazem com o dinheiro que pagamos de impostos, sem levarmos em consideração o sofrimento e a miséria que vive boa parte da nossa população. Ademais, o TCE, não é órgão do Poder Judiciário, e se houver alguma coisa errada, este sim é o competente para processar aqueles que fizeram o mal uso do dinheiro público.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fl. n.º 69 Proc. TC-1515/026/03

2.2.2.5 - Despesas com produtos supérfluos

Outra irregularidade detectada nos processos de prestação de contas dos adiantamentos concedidos em nome do Sr. Carlos Eduardo Pedroso Fenerich possui relação com a aquisição de produtos considerados extre-

mamente supérfluos, que, em nosso entendimento, não deveriam ser custeados com verbas públicas.

Relacionamos, abaixo, alguns exemplos desses

produtos:

| Nota de Empenho nº 45/00 | | ° 45/00 | | | |
|------------------------------|-------|---------|-----------------------------|----------------|--|
| Documento Fiscal Cupom | Valor | | Produtos | Folhas | |
| | R\$ | 1,99 | Balas de Gelatina – Amora 1 | 116 do Anexo I | |
| Cupom | R\$ | 1,00 | Chicletes Trident Menta | 117 do Anexo I | |

| Nota de Empenho nº 67/00 | | ° 67/00 | | |
|--------------------------|-------|---------|-----------------------|----------------|
| Documento Fiscal | Valor | | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 2,00 | 02 Trident Menta | 133 do Anexo I |
| Cupom | R\$ | 1,20 | Tic Tac Menta | 133 do Anexo I |
| Cupom | R\$ | 1,50 | Pastilhas Garoto | 133 do Anexo I |
| Cupom | R\$ | 3,60 | Goma Rahat | 135 do Anexo I |
| Cupom | R\$ | 1,50 | Nutri Frutas | 140 do Anexo I |
| Cupom | R\$ | 1,30 | Nutry Coco | 140 do Anexo I |
| Cupom | R\$ | 3,20 | Nestlé Farinha Láctea | 140 do Anexo I |

| D | | | | | |
|---------------------|----------|-------|-------------------------|----------------|--|
| Documento Fiscal | V | alor | Produtos | Folhas | |
| Cupom | R\$ 6,00 | | Energético | 183 do Anexo I | |
| Cupom | R\$ | 3,00 | Geléia Thamara | 183 do Anexo I | |
| Cupom | R\$ | 2,50 | Sorvete Magnun | 183 do Anexo I | |
| Cupom | R\$ | 4,60 | Sorvete Cornetto | 183 do Anexo I | |
| Cupom | R\$ | 19,60 | Couvert | 186 do Anexo I | |
| Cupom | R\$ | 11,00 | Creme | 186 do Anexo I | |
| Cupom | R\$ | 13,00 | Trufa Semente Pap | 186 do Anexo | |
| Cupom | R\$ | 1,60 | Chocolate | 189 do Anexo | |
| Cupom | R\$ | 8,01 | Serviço não Obrigatório | 192 do Anexo | |

| Nota de Emp | enho n | ° 237/00 | | |
|------------------------------|--------|----------|------------------|-----------------|
| Documento Fiscal Cupom | Valor | | Produtos | Folhas |
| | R\$ | 7,99 | Serviço Opcional | 203 do Anexo II |
| Cupom | R\$ | 8,80 | Amarula | 206 do Anexo II |
| Cupom | R\$ | 20,00 | Sorvete | 214 do Anexo II |

| Nota de Empenho nº 252/00 | | | | |
|---------------------------|-------|------|-------------------|-----------------|
| Documento Fiscal | Valor | | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 2,20 | Chocolate Suflair | 228 do Anexo II |
| Cupom | R\$ | 3,60 | Chocolate M&Ms | 228 do Anexo II |

| Nota de Empenho nº 414/00 | | | | |
|---------------------------|-----|------|------------------------------|-----------------|
| Documento Fiscal | Va | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 1,20 | Tic Tac Extra Forte | 272 do Anexo II |
| Cupom | R\$ | 1,50 | Nutri Frutas | 272 do Anexo II |
| Cupom | R\$ | 2,50 | Chocolate Diet Castanha Caju | 272 do Anexo II |
| Cupom | R\$ | 1,60 | Barra Chocolate | 286 do Anexo II |



| Nota de Emp | enho n | 467/00 | | | |
|---------------------|--------|--------|---------------------|-----------------|--|
| Documento Fiscal | Va | alor | Produtos | - Folhas | |
| Cupom | R\$ | 2,40 | Tic Tac Extra Forte | 312 do Anexo II | |

| Nota de Empenho nº 521/00 | | | *** | |
|---------------------------|-----|------|---------------------|-----------------|
| Documento Fiscal | V | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 2,60 | Tic Tac Menta | 332 do Anexo II |
| Cupom | R\$ | 1,60 | Barra Chocolate | 332 do Anexo II |
| Cupom | R\$ | 1,20 | Tic Tac Extra Forte | 335 do Anexo II |

| Nota de Empenho nº 739/00 | | | | |
|---------------------------|-----|------|-----------------|-----------------|
| Documento Fiscal | V | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 1,60 | Barra Chocolate | 363 do Anexo II |

| Nota de Empenho nº 786/00 | | | | |
|---------------------------|-----|------|---------------|------------------|
| Documento Fiscal | V | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 2,60 | Tic Tac Menta | 399 do Anexo III |
| Cupom | R\$ | 1,20 | Goma Rahat | 399 do Anexo III |

| Nota de Emp | enho n' | 885/00 | | |
|---------------------|---------|--------|-----------------------------|------------------|
| Documento Fiscal | Va | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 1,20 | Tic Tac Extra Forte | 432 do Anexo III |
| Cupom | R\$ | 3,00 | Trident Menta | 432 do Anexo III |
| Cupom | R\$ | 2,00 | Trident Menta | 438 do Anexo III |
| Cupom | R\$ | 3,70 | Tic Tac Menta e Extra Forte | 438 do Anexo III |

| Nota de Emper | nho nº 912/00 | | |
|---------------------|---------------|----------|--------|
| Documento Fiscal | Valor | Produtos | Folhas |

| Cupom | R\$ | 3,60 | 03 Tic Tac Extra Forte | 449 do Anexo III |
|-------|-----|-------|------------------------|------------------|
| Cupom | R\$ | 14,00 | Bombonier Div | 451 do Anexo III |

| Nota de Emp | enho nº | 1191/00 | | |
|---------------------|---------|---------|------------------------|------------------|
| Documento Fiscal | Va | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 3,20 | Trident White Hortelã | 477 do Anexo III |
| Cupom | R\$ | 1,00 | Trident | 477 do Anexo III |
| Cupom | R\$ | 1,00 | Halls Mentol Eucalipto | 489 do Anexo III |

| Nota de Emp | enho nº | 1347/00 | | |
|---------------------|---------|---------|-----------------------------|------------------|
| Documento Fiscal | ٧ | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 72,01 | 02 Perfumes e 01 Hidratante | 504 do Anexo III |
| Cupom | R\$ | 4,90 | Revista Contigo | 512 do Anexo III |
| Cupom | R\$ | 7,90 | Revista e Chicletes | 517 do Anexo III |

| Nota de Emp | enho nº | 1351/00 | | |
|---------------------|---------|---------|------------------|------------------|
| Documento Fiscal | v | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 6,63 | Serviço Opcional | 550 do Anexo III |
| Cupom | R\$ | 11,01 | Serviço Opcional | 559 do Anexo III |

| Documento Fiscal | Valor | Produtos | Folhas |
|---------------------|--------|---------------------|-----------------|
| Cupom | R\$ 3, | 00 03 Trident Menta | 586 do Anexo II |

| Documento Fiscal | Va | lor | Produtos | Folhas |
|---------------------|-----|------|------------------------|-----------------|
| Cupom | R\$ | 5,00 | Goma Americana e Rahat | 620 do Anexo IV |

| Nota de Emp | enho nº | 1591/00 | | |
|---------------------|---------|---------|--------------------------------|-----------------|
| Documento Fiscal | v | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 3,90 | Chocolate Talento Amêndoas | 674 do Anexo IV |
| Cupom | R\$ | 4,80 | Fibrasmil Cast. Frutas Chocol. | 674 do Anexo IV |
| Cupom | R\$ | 1,30 | Tic Tac Menta | 674 do Anexo IV |

| Nota de Emp | enho nº | 1792/00 | | |
|---------------------|---------|---------|------------------------|-----------------|
| Documento Fiscal | Va | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 2,40 | 02 Chicletes Trid Adam | 726 do Anexo IV |
| Cupom | R\$ | 1,25 | Revista/Jornal | 728 do Anexo IV |

| Nota de Emp | enho nº | 1929/00 | | |
|---------------------|---------|---------|------------|-----------------|
| Documento Fiscal | V | alor | Produtos | Folhas |
| Cupom | R\$ | 6,40 | Pão Grande | 766 do Anexo IV |

2.2.2.6 -Despesas não identificadas

Constatamos, ainda, que os processos de prestação de contas apresentaram diversos Cupons Fiscais cujos conteúdos possuíram relação com a "aquisição de produtos sem cadastro", o que nos impossibilitou de atestarmos a sua legalidade.

Nestas condições, propomos que sejam identificadas pela origem a natureza de cada uma das despesas constantes dos quadros abaixo transcritos:

| Empenho nº 45/00 | | | | |
|------------------|-------|-------|----------------|--|
| Documento Fiscal | Valor | | Folhas | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 19,50 | 93 do Anexo I | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 8,10 | 108 do Anexo I | |

| Empenho nº 67/00 | | | | |
|------------------|-----|-------|----------------|--|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 10,40 | 135 do Anexo I | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 11,00 | 135 do Anexo I | |

| Empenho nº 149/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 15,00 | 156 do Anexo I |
| Cupom Fiscal | R\$ | 7,50 | 158 do Anexo I |
| Cupom Fiscal | R\$ | 15,80 | 167 do Anexo I |
| Cupom Fiscal | R\$ | 13,00 | 174 do Anexo I |

| Empenho nº 168/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 13,50 | 186 do Anexo I |
| Cupom Fiscal | R\$ | 17,90 | 189 do Anexo I |
| Cupom Fiscal | R\$ | 8,30 | 191 do Anexo I |

| Empenho nº 237/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 6,30 | 204 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 17,90 | 189 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 8,30 | 191 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 10,00 | 211 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 7,60 | 213 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 35,60 | 218 do Anexo II |

| Empenho nº 252/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 18,10 | 226 do Anexo II |



| Cupom Fiscal | R\$ | 21,00 | 226 do Anexo II |
|--------------|-----|-------|-----------------|
| Cupom Fiscal | R\$ | 22,80 | 228 do Anexo I |
| Cupom Fiscal | R\$ | 4,50 | 231 do Anexo I |
| Cupom Fiscal | R\$ | 6,20 | 232 do Anexo I |

| Empenho nº 367/00 | | | |
|-------------------|------|------|-----------------|
| Documento Fiscal | Valo | or . | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 3,50 | 258 do Anexo II |

| Empenho nº 414/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 4,50 | 278 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 26,10 | 282 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 4,65 | 286 do Anexo II |

| Empenho nº 467/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 16,90 | 309 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 18,30 | 309 do Anexo II |

| Empenho nº 521/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 2,00 | 321 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 18,20 | 327 do Anexo II |

| Empenho nº 739/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 3,60 | 349 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 16,45 | 349 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 1,00 | 363 do Anexo II |

| Empenho nº 783/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 17,00 | 370 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 23,40 | 371 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 5,13 | 371 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 4,60 | 375 do Anexo II |
| Cupom Fiscal | R\$ | 5,60 | 386 do Anexo II |

| Empenho nº 786/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|------------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 26,30 | 397 do Anexo III |

| Empenho nº 885/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|------------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 14,40 | 430 do Anexo III |

| Empenho nº 912/00 | | | |
|-------------------|-----|-------|------------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 3,30 | 449 do Anexo III |
| Cupons Fiscals | R\$ | 84,60 | 454 do Anexo III |
| Cupom Fiscal | R\$ | 6,90 | 461 do Anexo III |
| Cupom Fiscal | R\$ | 18,60 | 464 do Anexo III |

| Empenho nº 1191/00 | | | |
|--------------------|-----|-------|------------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 7,80 | 483 do Anexo III |
| Cupom Fiscal | R\$ | 30,20 | 486 do Anexo III |
| Cupom Fiscal | R\$ | 21,50 | 487 do Anexo III |
| Cupom Fiscal | R\$ | 26,50 | 489 do Anexo III |

| Empenho nº 1347/00 | | | | |
|--------------------|-------|-------|------------------|--|
| Documento Fiscal | Valor | | Folhas | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 7,90 | 505 do Anexo III | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 22,10 | 508 do Anexo III | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 22,70 | 511 do Anexo III | |
| Cupom Fiscal | . R\$ | 23,20 | 522 do Anexo II | |

| Empenho nº 1351/00 | | | 1.0 | |
|--------------------|-------|-------|------------------|--|
| Documento Fiscal | Valor | | Folhas | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 6,90 | 544 do Anexo III | |
| Cupons Fiscais | R\$ | 18,20 | 551 do Anexo III | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 5,85 | 556 do Anexo III | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 3,60 | 562 do Anexo III | |

| Empenho no 1399/00 | | | | |
|--------------------|-------|-------|------------------|--|
| Documento Fiscal | Valor | | Folhas | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 3,30 | 592 do Anexo III | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 20,50 | 598 do Anexo III | |

| Empenho nº 1528/00 | | | | |
|--------------------|-------|-------|-----------------|--|
| Documento Fiscal | Valor | | Folhas | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 19,70 | 620 do Anexo IV | |
| Cupons Fiscais | R\$ | 31,30 | 631 do Anexo IV | |

| Empenho nº 1591/00 | | | |
|--------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 36,05 | 660 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 13,40 | 661 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 24,20 | 665 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 6,00 | 670 do Anexo IV |

| Cupom Fiscal | R\$ | 17,00 | 673 do Anexo IV |
|--------------|-----|-------|-----------------|
| Cupom Fiscal | R\$ | 25,60 | 674 do Anexo IV |

| Empenho nº 1716/00 | | * | | |
|--------------------|-------|-------|-----------------|--|
| Documento Fiscal | Valor | | Folhas | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 10,50 | 680 do Anexo IV | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 9,50 | 684 do Anexo IV | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 10,30 | 687 do Anexo IV | |
| Cupom Fiscal | R\$ | 21,80 | 706 do Anexo IV | |

| Empenho nº 1792/00 | | | |
|--------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 9,30 | 714 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 10,45 | 723 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 18,20 | 728 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 23,10 | 728 do Anexo IV |

| Empenho nº 1825/00 | | | |
|--------------------|-------|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Valor | | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 53,65 | 738 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 33,00 | 747 do Anexo IV |

| Empenho nº 1929/00 | | | |
|--------------------|-----|-------|-----------------|
| Documento Fiscal | Val | or | Folhas |
| Cupom Fiscal | R\$ | 24,00 | 765 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 29,90 | 765 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 23,00 | 775 do Anexo IV |
| Cupom Fiscal | R\$ | 23,80 | 776 do Anexo IV |



Páginas da vida

VOCÊ SABIA...

- VOCÊ SABIA que existe o assessor "Bom Brill" aquele `mui amigo', aquele de mil e uma utilidades ...? Adivinhem quem é?
- VOCÊ SABIA que nem tudo que reluz é ouro? Às vezes o que reluz é ... dinheiro, poder, imóveis, automóveis, etc.
- VOCÊ SABIA que a população ainda espera a instalação de câmeras de vigilância para o patrulhamento da cidade? Até quando?
- VOCÊ SABIA que os estudos para a elaboração do Plano de Carreira dos funcionários públicos municipais anda empacado? Que tal marcar prazo para o término dos trabalhos?
- VOCÊ SABIA que ninguém mais fala sobre capacitação dos profissionais da educação para que possa realmente alavancar o "salto de qualidade"? Olha o salto alto, heim!!!
- VOCÊ SABIA que a população anda perguntando dos projetos e eventos em áreas culturais como: pintura, escultura, artesanato, teatro, coral, etc.? E a Bienal?
- **VOCÊ SABIA** que o velório de Córrego Rico está um luxo (embora de estética inadequada), o de Jaboticabal está um ... espanto?
- VOCÊ SABIA que andam procurando pela equipe "tapas buracos" que remendava o asfalto da cidade? Heelp (socorro)!!!
- VOCÊ SABIA que limpeza e jardinagem em praças públicas é bom e o povo gosta?
- VOCÊ SABIA que a rotatória em frente à Córrego Rico precisa de gramas, plantas e mais sinalização?
- VOCÉ SABIA que esse ano teremos novidades na decoração de Natal de nossa cidade? Em substituição às "redondas" do ano passado, parece que teremos os "círculos". Tudo "White" como a lady gosta? Ou desta vez terá um "colloreed"? Será que ela aderiu às cores? A estética não pode ser particular, mas coletiva! Cuidado Secretária!
- VOCÊ SABIA que a Bandeira Nacional próxima ao Paço Municipal precisaria ter iluminação adequada? Precisa informar para a Secretária de Obras sobre as normas de hasteamento e permanência da Bandeira Nacional em jardins e áreas externas!!!

- <u>QUE MAL LHE PERGUNTE:</u>

E a reforma do Coronel Vaz? A igreja São Judas Tadeu? O Cine Municipal? O Distrito Industrial?

COLUNA DO BEIJA-FLOR

E os buracos no asfalto? E o...?

E o ... ?, etc.

E POR FALAR EM SAUDADE, ONDE ANDAM...

- a Festa das Crianças?
- o Jantar dos Professores?
- o projeto de capacitação digital dos professores e funcionários?
- o projeto Escritores de Gaveta?
- o concurso de poesias entre os alunos da rede municipal?
- o projeto de inclusão de alunos da APAE na Escola de Artes?
- a brinquedoteca?
- e o projeto "Contadores de História"?
- e o projeto de gestão educacional?
- e o projeto de trabalho voluntário de estudantes universitários com alunos da rede pública e de instituições assistenciais?
- onde andam os novos projetos do Caminhando Para o Futuro?
- e o Estatuto da Casa da Terceira Idade?
- e as "vans" da Educação?
- e a sede da Associação de Proteção aos Animais?
- e o projeto Fanfarra nas Escolas?
- as ruas asfaltadas?
- as melhorias na rede de esgoto da parte antiga da cidade, principalmente no bairro Nova Jaboticabal? (existem ruas em que há um refluxo das águas e a sujeira volta para as casas.)

COMPARAÇÕES

| COMITARAÇÕES |
|---------------------|
| 2004XX2006 |
| Se Deus quiser |
| Mon Dieu! |
| Ainda bem! |
| Que barbaridade |
| Até que enfim! |
| Infelizmente! |
| Ainda há esperança |
| Estamos perdidos! |
| Esse, talvez |
| Esse, também não!!! |
| |

CASAS DOS PODEROSOS... CASAS DOS POBRES

| CASAS DOS I ODRES |
|---------------------|
| Palácio da Alvorada |
| Casa popular |
| Casa da Dinda |
| Barracos |
| Casa Branca |
| Palafitas |
| Casa Rosada |
| C.D.H.U |
| CASA DE LEIS |
| BIG BROTHER CÂMERA |
| CASA |
| SEM CASA |
| CASA |
| SEM TETO |
| |

SEM...

ONOMATOPÉIA I

Triste constatação de um político:

- "sou fraco", "sou fraco", "sou fraco"

ONOMATOPÉIA II

Resposta de um grilo falante quando perguntado sobre as novidades da administração:

- " cri, cri, cri!!!"

ONOMATOPÉIA III

- De um poderoso sobre o carnaval:

"- reco-reco, reco-reco..."

ONOMATOPÉIA IV

Da população, em 2008: "tic-tac, tic-tac, tic-tac..." MOSAICOS

Acústico (pra quem quiser ouvir) Havia um projeto para a reforma da Concha Acústica, o que seria o oferecimento de mais um espaço cultural para a cidade. Parece que gorou...

S.O.S

No ano passado o pronto socorro municipal da cidade passou por uma reforma externa. Que tal fazer também a reforma interna? (Novo administrador, capacitação de pessoal, contratação de mais médicos, melhores salários, nova organização no atendimento, etc,etc).

NOITE DE BELÉM

A mais recente reunião para organizar a tradicional Noite de Belém foi um vexame! O "da cultura" não conseguiu chegar a um consenso nem tampouco segurar a reunião.

É, liderar é diferente de chefiar (mandar)!

Liderar é administrar conflitos e diferenças, ter diplomacia e equilíbrio, ser empreendedor, admitir erros e acertos, ser líder pelo exemplo!

Seria bom calçar as sandálias da humildade e a carapuça das limitações e incompetências. Dê a mão à palmatória e aceite opiniões que podem preencher o que lhe falta! Ninguém é onipotente!

HUMANIZAÇÃO

Onde anda a prática de tal conceito entre os assessores municipais? Alguns andam se estranhando e se arranhando! Cuidado, o exemplo é tudo!

"Fique quieta, Ofélia!"

"Não se irrite, Saraiva!"

TERCEIRIZAÇÕES

Em vez de só terceirizar porque não capacitar e otimizar a produtividade dos funcionários públicos municipais?

JARDINAGEM

Além das já populares e bonitas palmeiras que proliferam na cidade, que tal plantas rasteiras, arbustos e flores nas entradas da cidade, nos jardins e praças, nas escolas e prédios públicos?

MUSEU VIRTUAL

Havia um projeto da Secretaria de Educação (2005) para informatizar o registro do acervo do Museu e colocar também computadores para a pesquisa histórica e manuseio virtual das peças e objetos. Onde foi parar? Esse sim é um projeto inovador e adequado à memória cultural da cidade! Mãos a obras, senhoras e senhores!

ESCRITORES DE GAVETA

Os escritores de Jaboticabal esperam ansiosos pelo projeto "Escritores de Gaveta" que começou em 2005. Será que também engavetaram esse?



Ligue agora: 3203 3394

Seu plano. Sua Vida.







JORNAL Fonte Jaboticabal, 17 de no PLANTÃO POLICIAL

POLÍCIA CIVIL COM O APOIO DA MILITAR REALIZARAM VARIAS PRISÕES

Nas primeiras horas da manhã do dia 10/11, uma operação da polícia civil com o apoio da polícia militar realizaram vários mandados de buscas e apreensões tendo como resultado a prisão em flagrante de:

Isack Augusto Lavinia Pinto Ferreira. 42 anos, era morador na rua Agostinho Enes, no bairro cidade jardim. A polícia quando chegou na sua residência, foi indagado a respeito das denúncias de que ali era um ponto de tráfico de drogas. O mesmo ironicamente falou aos policias, "eu vendendo droga, de maneira alguma, podem entrar e procurar". O que ele não sabia é que os cães da polícia militar estavam na operação. O cão foi direto onde estava a droga, 22 papelotes de crack. É, este pegou raiva de cachorro! Foi preso em flagrante e agora está aguardando à disposição da justiça.

Alessandra Aparecida Agostinho, que morava na rua Alexandre Travaine. Na casa da indiciada foi encontrada uma pedra do entorpecente crack que pesou 3,8 gramas, e foi encontrado ainda material para confeccionar os papelotes.

Ela foi presa em flagrante, e conduzida a cadeia de Pradópolis.

O terceiro indiciado foi: Clodoaldo Alves de Souza, que morava na rua Joaquim Martins de Lara. Lá foi encontrado em poder do mesmo várias trouxinhas de maconha, que pesaram 27 gramas. Foi indiciado por tráfico de entorpecentes e está a disposição da justiça. Já pesa contra ele, varias passagens pela polícia.

O canil da policia militar teve grande importância nessa operação.

ROUBO

Na madrugada de 10/11, por volta de 05:00 hs., um motorista caminhava pelo local, Rua Carlos Buck. A vítima foi abordada por 2 indivíduos que a roubaram e ainda o agrediram com pauladas e pedradas. O valor que foi levado R\$ 9,00 em dinheiro.

MAIS UMA PRISÃO EM **FLAGRANTE**

A polícia militar em patrulhamento, no bairro Cohab 3, na rua Jasmim Jader com Walter Macheroni, abordaram Eder de Assis, 20 anos que era morador na cidade Taiaçú. Em poder do mesmo foram encontradas duas porções de maconha e 4 pedras de crack. Preso em flagrante e conduzido a cadeia local.

TENTATIVA DE FURTO

Ocorreu na rua Artur Piquerobe de Aguiar, bairro Cohab 1, em patrulhamento pelo local dos fatos a policiais militares avistaram uma cena estranha. Um jovem carregando um tanquinho de lavar roupas nas costas. Abordado ele confessou o furto, e ainda indicou de onde havia subtraído a máquina. Indagado o que faria com o produto, falou que trocaria por uma pedra de crack. Foi preso e está na cadeia local

FURTO DE VEÍCULO

Avenida Dr Fontes em frente ao numero 781, centro. A vítima, um empresário, estacionou seu veículo no local por apenas 15 minutos. Quando voltou não mais o encontrou. Trata-se de um Fiat Marea turbo, ano 99, preto, placas CXQ 9959 de Jaboticabal.

PAU DE MACARRÃO NELE

Um fato diferente. A mulher cansada do maridão chegar em casa com a cara cheia. Era noite de 12/11, quando novamente este chegou daquele "jeito", começou a xingar a esposa, e tentou agredi-la. Mas desta vez ele se deu mal, a patroa revidou, pegou o pau de macarrão, e desferiu-lhe vários golpes, resultando em ferimentos. O caso foi acabar na delegacia, e o valentão no pronto socorro com a cara cheia e amassada

É esse deve ter aprendido a lição.

QUANDO UMA IMAGEM VALE MAIS QUE MIL PALAVRAS...

Existem momentos em nossas vidas em que uma imagem vale mais que mil palavras.

São fatos, que tão surpreendentes, às vezes nos provoca até timidez de contar aos outros, pois, talvez, devido à ausência de provas concretas, podem até ser colocadas em xeque.

Felizmente uma dessas imagens, foi fotografada pelo Sargento Delalibera, Comandante da Base Operacional de Polícia Ambiental de Jaboticabal, e realmente trata-se de um flagrante impressionante.

O fato se deu no ultimo dia 10 de novembro, quando o policial participava de uma reunião de Sargentos da Polícia Ambiental na cidade de Urânia - SP.

O evento transcorria uma Estância da cidade, local onde é mantido um Criadouro Conservacionista de Animais Silvestres. A esse criadouro são levados os animais que são apreendidos pelo IBAMA e pela Policia Ambiental da região de São José do Rio Preto e Araçatuba. Em determinado momento, o Biólogo responsável pelo local passou a mostrar aos graduados que participavam da reunião as dependências do criadouro, bem como as diversas espécies de animais que lá estão vivendo temporariamente, até conseguirem a readaptação necessária para serem devolvidas ao habitat natural.

Foi em um desses momentos que os policiais se depararam com uma cena inusitada: um filhote recémnascido de capivara, que havia sido

encaminhado ao criadouro por ter se perdido de sua "legitima" mãe, foi "adotado" por uma cachorra que vive no local.

Segundo o responsável pelo local, a "adoção" foi imediata. O fato de a cachorra tratar o filhote como se fosse seu verdadeiro filho, comoveu a todos os participantes.

A "mãe adotiva" dispensa ao filhote de capivara todos os tipos carinhos. Mesmo não possuindo leite, a cadela permite o filhote de capivara sugar a suas mamas por vários minutos, como se estivesse mesmo amamentando, acompanhado o ato com muitas lambidas e aconchego. Mãe e filho não se separam em hipótese alguma.

Acostumados a atuarem em ocorrências de caça a capivaras com a utilização de cães, os policiais que lá estiverem, após presenciarem cena tão emocionante, voltaram ainda mais convencidos de que a utilização de animais domésticos na prática da caça não se trata de um instinto, e sim de condutas criminosas por parte de alguns animais ditos racionais que torturam e instigam esses seres dito irracionais durante os treinamentos.

VENDE-SE CASA

Rua Egydio Valli, 148 Fone 3204-1590 9708-5848

Zé Henrique ou Roseli

O DOUTOR ANTÔNIO ROBERTO BORGATTO, MM.JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ªVARA CIVEL, desta cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara, foi alterada a curatela em face de JULIO CESAR DE MATTOS, brasileiro, filho de João Ribeiro de Mattos e de Maria José de Mattos, nascido aos 22.10.79 em Jaboticabal-SP, registrado sob nº10.263, às fls. 229, do livro A-24 do 2º Subdistrito, a requerimento de sua irmã MARIA HELENA DE MATTOS, tudo nos termos da r sentença proferida por este Juízo, datada de 22.08.2006 com trânsito em julgado datado de 20 de setembro de 2006, sem a interposição de quaisquer recursos, sido nomeada Curadora Definitiva sua irmã, MARIA HELENA DE MATTOS, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 14.874.647 e do C.P.F. nº.145.503.018-05. residente no mesmo endereço do interditado acima mencionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 21 de setembro de 2006. Eu, Marli Apda do Amaral Faria, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu, Valdeci Aparecido Damião, Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino. (a) ANTONIO ROBERTO BORGATTO. Juiz de Direto.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara, FEITO Nº 1003/2005-3ªVARA, foi decretada a interdição de VANDA BOLSONARO GARCIA, brasileira, casada, nascida aos 02.09.1942, portadora do RG. 20.098.985, e do CPF/MF. 231.283.278-07, residente e domiciliada no Sítio São Pedro, núcleo Queixada, no município de TAIUVA/SP, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, a requerimento de sua filha

RITA DE CASSIA GARCIA SECATO, brasileira, casada, portadora do RG. 19.600.274/SSP/SP e do CPF/MF. 132.210.188-43, domiciliada á Rua XV de Novembro nº 480, no município de TAIUVA/SP; tudo nos termos da r. sentença proferida por este Juízo, datada de 30 de Junho de 2006, com trânsito em julgado datado de 30 de Agosto de 2006, sem a interposição de quaisquer recursos , da qual decreta a interdição de Vanda Bolsonaro Garcia, tendo sido nomeada Curadora Definitiva RITA DE CASSIA GARCIA SECATO, portadora do RG. de nº 19.600.274 e do CPF/MF. 132.210.188-43, brasileira casada do lar residente e domiciliada à Rua XV de Novembro nº 480, em TAIUVA/SP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dez) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 11 de Setembro de 2006. Eu, Paulo Eduardo da Cunha, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu, Valdeci Aparecido Damião, Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino. ANTONIO ROBERTO BORGATTO, Juiz de Direto.

O DOUTOR ANTÔNIO ROBERTO BORGATTO, MM. ILIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CIVEL. desta cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara, FEITO Nº 1263/2004 – 3ªVARA, foi decretada a interdição de ROSA LUCENTE DE LIMA, brasileira, aposentada, portadora do RG. 8.579.470 e do CPF/MF 054.588.168-46, residente e domiciliada na Rua Ângelo Morelo nº 31, a qual sofre de Hidrocefalia Derivada de Demência Senil, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, a requerimento de seu marido Antonio de Lima, tudo nos termos da r. sentença proferida por este Juízo, datada de 05 de Julho de 2006, com trânsito em julgado datado de 30 de Agosto de 2006, sem a interposição

de quaisquer recursos, tendo sido nomeada Curador Definitivo ANTONIO DE LIMA, portador do RG. de nº 2.961.899/SSP/SP e do CPF/MF. 054.588.168-46, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal - SP, à Rua Ângelo Morelo nº 31. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal. Estado de São Paulo. aos 11 de Setembro de 2006. Eu, Paulo Eduardo da Cunha, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu, Valdeci Aparecido Damião, Diretor de Serviço, conferi dou fé e assino. (a) ANTONIO ROBERTO BORGATTO,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara, foi decretada a interdição de EUSÉBIA ALVES DE MORAES, brasileira, filha de Floriano Alves da Silva e de Maria Alves Gomes, nascida aos 05.03.1943, natural de Januária - Minas Gerais, portadora do RG. nº 33.568.023-9 e inscrita no CPF 264.282.468-30, residente à Avenida Galdêncio Brandimarte nº351, Jardim Brandi, Jaboticabal-SP, a requerimento de seu esposo JOSÉ FERNANDES DE MORAES, conforme apurado através do Laudo Pericial, a requerida acima qualificada é incapaz de gerir os atos da vida civil e seus bens, tudo nos termos da r. sentença proferida por este Juízo datada de 113/09/2006, com trânsito em julgado datado de 10/10/2006, sem a interposição de quaisquer recursos, tendo sido nomeado Curador Definitivo seu esposo, JOSÉ FERNANDES DE MORAES, brasileiro, casado, portador do RG. nº 12.516.857 e do C.P.F. nº.725.222.728-04, residente no mesmo endereço da interditada acima mencionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade

e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 24 de outubro de 2006. Eu, Marli Apda do Amaral Faria, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu, Valdeci Aparecido Damião, Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino. (a) ANTONIO ROBERTO BORGATTO, Juiz de Direto.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara, foi decretada a interdição de APARECIDA OLIVA, brasileira, filha de José Oliva e dona Carmela Candeloro, natural de Jaboticabal, Estado de São Paulo, nascida aos 10 de Janeiro de 1946, residente e domiciliado na Rua São João, 2257, nesta cidade e comarca de Jaboticabal SP, a requerimento de sua irmã IZILDA DE FÁTIMA OLIVA FACTORE, Feito nº 861/04, conforme apurado através do Laudo Pericial, APARECIDA OLIVA é incapaz de gerir os atos da vida civil e seus bens, tudo nos termos da r. sentença proferida por este Juízo, datada de 11 de agosto de 2005, com trânsito em julgado datado de 23 de setembro de 2005, sem a interposição de quaisquer recursos, tendo sido nomeada Curadora Definitiva IZIL-DA DE FÁTIMA OLIVA FACTORE, portadora do RG nº 14.214.792-SSP-SP, brasileira, casada, filha de José Oliva e de Carmela Candeloro Oliva, nascida aos 20 de setembro de 1.958, residente e domiciliada na cidade de Jaboticabal - SP, na Rua São João, 2257. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 2006. Eu. Regina Célia Quinalia Martucci, Escrevente

Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu,

Valdeci Aparecido Damião, Diretor de Serviço, conferi, _(a) ANTONIO

ROBERTO BORGATTO. Juiz de Direto.

JORNAL Fonte

PRONTO SOCORRO DE JABOTICABAL: O MARTÍRIO DOS POBRES

Na noite de 04/11 por volta das 23:20 horas, a reportagem do Jornal Fonte, recebeu uma denúncia de mau atendimento no Pronto Socorro Municipal. Nos deslocamos até lá e nos deparamos com os problemas já deveras conhecidos por toda população, ou seja, como os mais carentes são tratados quando necessitam de atendimento médico naquele P.S., agora chamado de Pronto Atendimento.

A situação é bem pior do que podemos imaginar, falta médicos, falta administração, falta controle da situação, e a principal falta: o desrespeito generalizado com aqueles que precisam do Poder Público, e são jogados no abismo do empurra, empurra como se fossem objetos descartáveis.

Já no dia 05/11, por volta das 12:30 horas, entrevistamos o médico Francisco Dias Mansano, do Hospital Santa Isabel. Que esclareceu o seguinte:

Jornal Fonte – Como é o nome da paciente e qual a enfermidade?

Mansano - Maria de Lourdes Oliveira de 34 anos, paciente renal crônica, diabética, hipertensa e faz hemodiálise no Hospital São Marcos. Há cinco dias vem apresentando dor no estômago seguida de vômitos, e já veio ao Pronto Socorro nesses cinco dias algumas vezes. Hoje me comunicaram, solicitei que fossem feitos exames para tentar descobrir o motivo. Há necessidade que seja internada, no momento está desidratada, o estado geral não é bom.

No Hospital Santa Isabel, não há serviço de nefrologia (médico de diálise). Tentei vaga em Ribeirão, não consegui, falei com o médico que pudesse investigar essa dor que ela tem no estômago e esse vômito, não consegui. Conversei com o secretário da saúde o pus a par disso, ele se mostrou solícito, se propôs até interná-la particular. **Jornal Fonte** – Porque interná-la particular se ela tem direito a tratamento pelo SUS (Sistema Único de Saúde), no Hospital São Marcos?

Mansano - Bom, isso eu não entendo, segundo informações que tive eles (Hospital São Marcos), são credenciados para fazer hemodiálise, e não cuidar das intercorrências, o que é difícil, porque quando um paciente desse tem complicações vem para o Hospital Santa Isabel, que não tem nefrologista (médico de rim).

Jornal Fonte - A paciente está aqui no Pronto Socorro ou no Hospital Santa Isabel?

Mansano - Está sendo medicada aqui no Pronto Socorro. Podemos vê-la? Eu não posso autorizar, não sou médico do Pronto Socorro, sou da cirurgia do Hospital Santa Isabel, estou aguardando a nefrologista do São Marcos, que examinará a paciente, conversarei com ela, aqui tenho condição de investigar e ajudar a tratar a dor que ela tem no estômago, mas não tenho condição de cuidar das outras enfermidades que ela tem.

A médica Edimara do Hospital São Marcos, também nos concedeu entrevista.

Jornal Fonte – O que está ocorrendo com a paciente?

Edimara - Dona Maria de Lourdes faz hemodiálise no Hospital São Marcos há aproximadamente dois meses, e o Hospital sempre prestou o atendimento a ela que deve, que é a nefrologia quanto à hemodiálise. O problema agora foi uma dor na região do estômago e não diz respeito à hemodiálise, e nós somos nefrologistas e nefrologistas tomam conta do rim, e no caso ela precisa de um suporte maior, para averiguar a hipótese de uma ulcera ou uma pancreatite, por isso nós solicitamos a presença da gastro. O Hospital São Marcos dá assistência a

intercorrência de diálise como: infecção de cateter, edema agudo, paciente que precisa de diálise de urgência para salvar o problema. Ela fez diálise ontem, a uréia está controlada quanto a nefrologia, mas a dor em região de estômago continua, isso precisa ser investigado. A paciente esteve comigo antes no Hospital São Marcos, avaliei vi que não era da nefrologia e a encaminhei para gastro, porque existe uma portaria que se chama RDC que tem que ser acompanhado em um ambulatório de especialidade, e lá a gente não tem gastro pelo SUS, só hemodiálise pelo SUS.

Jornal Fonte – Doutora esse jogo de empurra nos preocupa, essa situação pode causar a morte de alguém. O que vocês médicos pensam disso?

Edimara – Na verdade eu não acho que é um jogo de empurra, vi que não é da minha capacidade tratar estômago e encaminhei para alguém mais capacitado que eu. Se me pedirem para fazer uma hemodiálise vou fazer, porque sou capacitada para isso. E não foi jogo de empurra foi um encaminhamento para especialidade.

Jornal Fonte – Doutor o senhor concorda com isso?

Mansano — Concordo. Ela vai concordar comigo, que o certo em Jaboticabal é ter um serviço que atenda todas as intercorrências que um paciente renal tenha, isso é assim no Hospital das Clínicas, no Hospital São Francisco e na Santa Casa de Ribeirão. O problema em Jaboticabal é que credenciaram um Hospital que só atende o rim, e a pessoa não é só um rim é integral. Eu sou capacitado para resolver o problema digestivo da paciente, mas não sou capacitado para resolver o problema renal.

Não credenciaram o Hospital Santa Isabel para ter o serviço de nefrologia por um problema político. Não é jogo de empurra, é que ela não pode fazer uma coisa, e não posso fazer a outra. Então, o certo é um hospital que faça tudo, porque não se credencia o São Marcos para atender todas as intercorrências? Já que o credenciaram para fazer hemodiálise?

Jornal Fonte – E como vai ficar a situação dessa paciente?

Mansano – Vou conversar com o Doutor Thomazine, que já autorizou interná-la particular no São Marcos. Proponho-me, se for o caso, fazer endoscopia, ultra-som tudo de graça, mas até lá ela tem que ser hidratada, alguém tem que cuidar da diabetes, da pressão, calcular as doses de medicamentos. Tentei com o corpo clínico do Santa Isabel, mas disseram que não têm capacidade, não são qualificados, não tem nefrologista.

Jornal Fonte – Doutora a situação da paciente será resolvida?

Edimara - Acredito que sim. Só complementando o que o Doutor falou, eu participei do serviço de diálise do São Francisco, da Santa Casa e do HC, e não precisa de nefrologista para tratar esse tipo de coisa, e ainda que precisasse eu mandei encaminhamento dizendo que estava disposta a adequar todas as doses, a fazer tudo que fosse necessário, inclusive vir aqui como vim. Agora não posso tratar pancreatite. Em relação ao paciente não ser um rim, eu concordo, mas ele também não é só um estômago, e a gente tem que ver isso certinho. Já pedimos para o prefeito, já pedimos para o secretário para credenciar todo o Hospital para não acontecer isso, mas as intercorrências acontecem sem a gente perceber, ainda não foi autorizado infelizmente.

Jornal Fonte – Esse jogo de empurra, como disse o Doutor é um problema político e

isso está causando um problema sério para as pessoas, não é?

Edimara – Acredito que sim. Mas pode ser melhorado. Salvo engano, quando, aliás, não estou enganada, quando o Hospital Santa Isabel precisa a gente vem até aqui. Nós já dialisamos paciente na U.T.I. com a nossa máquina, o São Marcos trás a maquina até aqui, nós não negamos, o problema é me falarem, preciso fazer 1.000 mls. de soro, preciso ministrar esse remédio para pancreatite posso? Não foi conversado sobre isso, e acabou demorando mais, mas vamos conversar e tenho certeza que vai ficar tudo bem

Mansano – Fiz residência no Hospital das Clínicas e não funcionava assim, o paciente renal deve ter assistência da equipe 24 horas. Aqui no Santa Isabel tem tudo tem, até um local para hemodiálise e as máquinas, só que não se credenciam por uma questão política, se isso acontecesse seria ótimo para cidade, seriam dois serviços.

Jornal Fonte – Precisa ver se o Município comporta?

Mansano – Então se credencia lá (São Marcos), para atender as intercorrências, o que não pode é o paciente ficar dividido. Ou seja, tem que ter um serviço integrado.

Jornal Fonte – Nós vamos chegar lá... Momentos depois o marido de Maria de

Momentos depois o marido de Maria de Lourdes, Luciano Azevedo, enfurecido com o sofrimento da mulher falou a nossa reportagem.

Jornal Fonte – O que aconteceu com sua mulher?

Luciano Azevedo – Ela tem problema de ulcera, e os filhos p... falaram que iam cuidar da mulher e até agora está aí.

Jornal Fonte – Desde que horas ela está aqui?

João Teixeira de Lima

Luciano – Desde cedo, 9 ou 10 horas, já é uma hora da manhã. Nem os animais na faculdade são tratados assim.

Enquanto ouvíamos Luciano alguém disse que iria chamar a polícia porque ele estava muito exaltado. E ele (Luciano), disse que poderia chamar até porque ele também o fez

Jornal Fonte – Sua mulher tem quantos

Luciano – 34. Esse problema que teve hoje teve ante ontem também e aqui ninguém fez nada por ela. Nem animal é tratado assim, é ser humano, é gente. Cadê os vereadores? Que não vêem isso aqui?

Jornal Fonte – Como está a saúde em Jaboticabal?

Luciano – Uma b... uma m...

Jornal Fonte – Onde está sua Mulher?

Luciano – Está no quarto, morrendo aos poucos.

A policia de fato foi chamada, mas logo em seguida a ambulância chegou e Maria de Lourdes foi levada para o Hospital São Marcos por volta das 2:30 horas.

Com muito custo conseguimos conversar com Dona Maria de Lourdes, que chorava muito pelas dores fortes que sentia.

Jornal Fonte – O que aconteceu com a senhora?

Maria de Lourdes – Estou com dor desde quinta-feira, não agüento mais essa dor.

Jornal Fonte – Qual foi o tratamento que a senhora recebeu aqui?

Maria de Lourdes – Eles me atenderam, me mandaram para o São Marcos depois me mandaram de volta, eu não agüento mais ficar para lá e para cá.

Jornal Fonte – Esse jogo de empurra entre médicos e hospitais, está deixando à senhora nessa situação?

Maria de Lourdes – É.

SANTA ISABEL DA HUNGRIA

Dedicou sua vida aos pobres 17 de novembro

Clariana S. F. Domingos

Isabel nasceu em 1207, viveu na terra somente 24 anos, e foi canonizada apenas quatro anos depois de sua morte. Seu pai era rei da Hungria e foi irmão de Santa Edviges. A Igreja Católica viu nela um modelo admirável de doação completa de seus bens e de sua vida inteira a favor dos pobres e dos doentes.

Quando tinha vinte anos

e seu filho menor estava recémnascido, seu marido foi morto lutando nas Cruzadas. A Santa esteve a ponto de sucumbir à desesperança, mas logo aceitou a vontade de Deus. Renunciou a propostas que lhe faziam para novos matrimônios e decidiu que o resto de sua vida seria para viver totalmente pobre e dedicar-se aos mais pobres. Dava de comer todos os dias a 900 pobres no castelo.



Um dia, depois das cerimônias, quando já tinham tirado as toalhas aos altares, a Santa se ajoelhou diante de um altar e diante de vários religiosos fez voto de renunciar a todos seus bens e de viver totalmente pobre até o final de sua vida, como São Francisco de Agarram, e de dedicarse por completo a ajudar aos mais pobres. Trocou seus vestidos de princesa

por um simples hábito de irmã franciscana. Quando ia cumprir seus 24 anos, em 17 de novembro do ano 1231, passou desta vida à eternidade.

Os milagres que aconteceram em seu sepulcro moveram o Sumo Pontífice a declará-la Santa, ao passar quatro anos de sua morte, Santa Isabel da Hungria foi declarada também padroeira da Arquidiocese de Remará.